

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR (1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) – ANO 2025
ITEM 01: MATERIAL ESCOLAR E ARTES

 Prazo final para entrega: **28/02/2025 (Sexta – feira).**

 Caso opte pelo **Pagamento da Taxa de R\$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) o pagamento será gerado no boleto da mensalidade escolar em 2 parcelas, nos meses de Abril e Maio/2025.

Quantidade	Descrição
1	Pacote (500 folhas) de Papel A4
1	Pacote (24 folhas) de Papel Criativo ColorSet A3 – 110g (Novaprint)
1	Pacote (40 folhas) Papel de Seda 48x60cm – Sortidas Novaprint
1	Pacote (36 folhas) Papel Textura Visual 230x320/180g/m – 7 Cores – Novaprint
1	Pacote de Papel Craft A4 – 200g 210x297
4	Folhas de Papel Cartão Cartaz: 66cm x 48 cm (Cores: Azul Claro e Marrom)
4	Folhas de E.V.A. com Glitter (Cores: Dourado/Vermelho)
6	Folhas de E.V.A. (Cores: Preto / Verde e Azul)
1	Estojo (12 unidades) Giz de Cera
4	Caixas (12 cores cada) de Massa de Modelar Soft
1	Vidro Cola Branca (100 ml)
1	Vidro Cola Branca Ateliê Super – Acrilex (100 ml) – Artesanato
1	Rolo de Fita Crepe (48mm x 50m)
4	Envelopes Pardo (Tamanho Ofício)

** MATERIAL ESPECÍFICO E DE USO INDIVIDUAL OU PARA FEIRAS E EVENTOS RELACIONADOS AOS TRABALHOS REALIZADOS DURANTE O ANO, SERÃO SOLICITADOS MEDIANTE A ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA.*

ITEM 02: MATERIAL DE SALA

 O material abaixo deverá ser entregue ao professor regente **conforme cronograma a ser enviado pela Escola**

 → **5 Cadernos Pautados de 60 folhas da Marca Jandainha Bem Bom** (* Capa Verde Flexível – Pautado 1 2 3), no formato 215 mm x 310 mm. (Atender às especificações de marca e formato indicado)

DISCIPLINAS: Atividade de Sala/ Para Casa I / Para Casa II/ Formação Humana e Projeto de Vida/Inglês

- **1 Caderno Brochura (1/4)** – 48 folhas (14x20 cm) para Recados
- **2 Blocos Ortográficos – Ágape** – formato 210mmX297mm – 40 fls – para Alfabetização – Linhas Claras
- **1 Bloco de desenho** tamanho A3 – 140 g – com 20 folhas da marca Canson Layout sem margem – Aula de Artes
- **1 Avental Escolar** para pintura com o nome do aluno (uso obrigatório nas aulas de Artes)
- **1 Toalha de Mão** para pintura (Uso nas aulas de Artes)
- **1 Fantoche de Mão** (Qualquer modelo)
- **1 Livro Literário** (em conformidade com a idade da criança: 6 – 7 anos)
- **1 Pasta catálogo** – formato 240mmX330mm – **TAMANHO OFÍCIO** (com 50 plásticos)
- **2 Revistas usadas** (Veja, IstoÉ, Marie Claire, entre outras)
- **1 Brinquedo Pedagógico Escala Cuisenaire** individual da Marca *Carimbrás* (68 peças)
- **1 Jogo de Tabuleiro Infantil (Sugestões: Qual é a Palavra/ Cuca Legal/ Mímica/Jogo da Forca/Vareta)**

ITEM 03: MATERIAL DO ALUNO (MOCHILA E CASA – USO DIÁRIO)

- **1 Kit de Higiene Bucal** devidamente identificado, contendo: 1 escova de dente, 1 porta escova de dente, 1 creme dental sem flúor e uma necessária.
- **1 Toalhinha de Mão** devidamente identificada para higiene e lanche
- **1 Garrafa Plástica** devidamente identificado resistente para água e suco
- **Lápis de escrever** preto Nº 02
- **Borracha** Macia Branca
- **Apontador**
- **Estojo de Lápis** de Cor Jumbo (12 unidades)
- **1 régua** transparente (firme) 30 cm
- **Estojo de Canetinhas** coloridas hidrográficas (12 cores) para uso nas aulas de Artes
- **Cola Gel branca ou bastão – 63 g**
- **Tesoura** sem Ponta
- **1 Bloco Ortográfico – Ágape** – formato 210mmX297mm – 40 fls – para Alfabetização – Linhas Claras – (A ser utilizada quando solicitado pela professora regente).

MATERIAL DIDÁTICO ADOTADO - SAS – PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO

ATENÇÃO: O material didático será utilizado a partir de 05/02/2025.

• A compra do material do SAS – Plataforma de Educação + OPEE (PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA), deverá ser feita na Escola até o dia 20/01/2025 para que os mesmos possam ser entregues ao aluno no 1º dia de aula. Compras realizadas após este período serão entregues após 10 dias úteis da data da compra.

Pagamento (em até 6x no cartão de crédito): R\$1.640,00 (Um mil, seiscentos e quarenta reais).

PONTOS DE VENDA DO UNIFORME ESCOLAR

ESCOLA EDUCAR:

Av. Serrana, 511 – B. Serrano

WhatsApp: 31 3477-6551

Telefones: (31) 3476-1405

Acesse o Catálogo Online com valores e modelos: www.escolaeducar.com.br/catalogo

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

→ Para o Material de Uso Diário / Artes (Item 1), **pedimos que comprem de acordo com as especificações (tamanho, volume, quantidade)**, considerando o melhor manuseio da criança no decorrer das atividades e em conformidade com a faixa etária.

→ Materiais específicos para as aulas de Artes (tela para pintura/tecido entre outros), serão solicitados conforme planejamento das aulas e atividades propostas pelo professor regente.

→ A adoção do caderno **Jandainha Bem Bom**, é indispensável, para a execução do Projeto Pedagógico destinado à turma.

→ Os brinquedos pedagógicos solicitados na lista são vendidos em lojas físicas ou pela Internet. **Sugestão:** Os brinquedos pedagógicos solicitados na lista são vendidos em lojas físicas ou pela Internet. **Sugestão:** <https://www.gdkidsbrinquedos.com.br/>

→ Todos os materiais solicitados nos itens 02, 03 e 04 **deverão ser identificados com o nome do aluno e a série.**

→ Os cadernos do aluno deverão ser encapados (plástico transparente) e identificados com **o nome do aluno e disciplina (do lado de fora)**.

→ **Pedimos a gentileza de não enviar os materiais dos itens 02, 03 e 04 antes da data estipulada pela Escola. Será encaminhado aos familiares via e-mail às orientações de entrega do Material Escolar antes do início do ano letivo.**

a) Os materiais didáticos serão normalmente utilizados a partir do 1º dia de aula (05/02/2025), devendo todos os alunos portá-los durante as aulas, conforme o quadro de horários a ser divulgado.

b) Não será permitido o uso de material didático com edições anteriores à solicitada, livros consumíveis reutilizados e/ou exemplar do professor.

c) “Xerox” de livros didáticos e literários: não é permitida a utilização pelo aluno de “Xerox” de livros didáticos e literários, conforme previsto no Decreto Nº 5.244/2004 e na Lei n.º 9.610/98, em seu art. 29, I, que veda a reprodução total ou parcial de obra, sem prévia autorização do autor. Portanto, sua reprodução constitui infração à norma, ficando a Escola e o responsável pelo aluno suscetíveis às penalidades previstas em Lei.

d) As obras literárias a serem adotadas para a disciplina Redação, serão divulgadas durante as etapas letivas. A Escola Educar faz a adoção **de 3 obras literárias no decorrer do ano**, conforme planejamento e assuntos abordados na disciplina.

e) Materiais específicos para atividades da disciplina Artes e trabalhos a serem realizados durante o ano, pelos demais professores regentes, poderão ser solicitados durante o ano letivo (**não solicitado na lista de Material da turma**).